



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 23/85-E

Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no Valor de CR\$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões - de cruzeiros), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias :

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-CR\$ 2.000.000

2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 20.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 24.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000

2004 - Serviços de Divulgação

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000

2005 - Concessão de Auxílios a Entidades Municipais

3.2.3.1 - Subvenções Sociais CR\$ 7.000.000

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 18.000.000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 - Manutenção e Conservação da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 25.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000

2009 - Manutenção Serviço Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil CR\$ 10.000.000

2010 - Conservação, Melhoramentos, Ampliação Prédios Públicos

4.1.4.0 - Obras e Instalações CR\$ 20.000.000

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 23/85-E - fls. II

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERV. URBANOS

1004 -	<u>Construção Redes Transmissão Energia Eletr.</u>	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	CR\$ 10.000.000
2012 -	<u>Manutenção Serv. Limpeza Pública</u>	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 4.000.000
2013 -	<u>Manutenção Cemitério Municipal</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 2.400.000
2016 -	<u>Manutenção Serv. Iluminação Pública</u>	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 2.000.000
	3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais	CR\$ 2.000.000
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR\$ 8.000.000
1008 -	<u>Pavimentação de Ruas e Avenidas</u>	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações - FPM	CR\$ 30.000.000
2015 -	<u>Manutenção do Órgão</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 12.000.000
2016 -	<u>Manutenção de Máquinas e Veículos</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 5.000.000
	3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM	CR\$ 30.000.000
	3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - FPM	CR\$ 10.000.000
2017 -	<u>Manutenção e Conservação Rodovias</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 10.000.000
	3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM	CR\$ 150.000.000
	3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 5.000.000
	3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM	CR\$ 63.600.000
1012 -	<u>Aquisição Veículos, Máquinas e Equipamentos</u>	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	CR\$ 400.000.000

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2021 -	<u>Subvenções a Soc. Escolares Particulares</u>	
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais - FPM	CR\$ 15.000.000
2022 -	<u>Manutenção Ensino de 1º Grau</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 15.000.000
	3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM	CR\$ 210.000.000
	3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$ 2.000.000
2027 -	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.200.000
	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	CR\$ 1.000.000
2028 -	<u>Manutenção Serv. Merenda Escolar</u>	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	CR\$ 1.200.000

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 23/85-E - fls.III

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2029 - Incentivos a Agricultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil

CR\$ 18.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 3.000.000

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1016 - Indenizações e/ou Restituições Ent.Públicas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

CR\$ 9.000.000

2034 - Contribuições Sociais

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

CR\$ 85.000.000

2035 - Assistência a Indigentes e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos

CR\$ 36.000.000

3.2.5.2 - Pensionistas

CR\$ 600.000

2036 - Contribuição ao PASEP

3.2.8.0 - Contribuição p/PASEP

CR\$ 15.000.000

3.2.8.0 - Contribuição p/PASEP - FPM

CR\$ 10.000.000

ART. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos do artigo anterior, será utilizado como Recurso, a arrecadação a maior de igual valor.-

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 14 de novembro de 1985.

ARI ALVES ANUNCIACAO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 23/85-E

Agudo, 14 de novembro de 1985.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Em anexo ao presente, passamos às mãos de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 23/85-E, que autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências, cujo Projeto especifica por setores as diversas lotações que estão sendo objeto de suplementação. Salientamos outrossim, que o citado Projeto atinge Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 1.300.000.000 (Um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), cuja importância parece ser bastante elevada. Entretanto, queremos informar que a mesma é fruto em sua maior parte, da Reforma Administrativa aprovada recentemente por este Poder Legislativo. Pois tal reforma deu sem dúvida nenhuma, um sensível aumento no vencimento do funcionalismo municipal, que agora acrescido de um aumento geral de 70.25%, necessita em todas as suas lotações, relativa a funcionários, da aprovação do presente projeto, para pagamento dos mesmos. Também o setor Rodoviário é um setor carecedor de suplementação e verbas bastante vultuosas para manutenção do mesmo, incluindo-se aí, a aquisição de equipamento e material permanente, tais como a renovação do Parque Rodoviário, especialmente na aquisição de novos caminhões, reforma de patrôas e aquisição da máquina para fabricar as pedras para calçamento. Logo, a presente suplementação é de alta importância social e administrativa para o município, razão pela qual, encarecemos aos Senhores Vereadores a especial e costumeira atenção no sentido de aprovarem o presente projeto de suplementação, o qual, por certo será o último do presente exercício, em matéria de Créditos Suplementares. Assim sendo, ficamos na expectativa e no aguardo da aprovação do mesmo, como medida de alto interesse Público e Administrativo para Agudo.

Cordialmente

Bel.  ARY ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito municipal